



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ** E A EMPRESA M.F DA S. FRANCO EIRELI. QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES PARA REATIVAÇÃO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO PARÁ-HPM, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº920247/2020/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato apresentada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, como CONTRATADA a **M. F. DA S. FRANCO EIRELI**, estabelecida na Rua Bernal do Couto, nº 504 - Umarizal - CEP: 66.055-080 – Belém/PA, CNPJ 08.084.503/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO**, brasileiro, RG 2207101 – SSP/PA, CPF 395.194.242-49. Comerciarío se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 003/2021-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de **R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 23/02/2023 a 22/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de **R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme descrito abaixo .

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade)	26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Natureza de Despesa	3.33.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Plano Interno	1050008277C
Fonte	01500000001 (Recurso Próprio)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivada em razão da necessidade da continuidade do serviço de locação de equipamentos Médicos-Hospitalares, de acordo com o Parecer Jurídico nº 062/2022-CONJUR 01.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM,
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Com. Geral da PMPA

M. F. DA S. FRANCO
EIRELI:08084503000
102

Assinado de forma digital por
DA S. FRANCO
EIRELI:08084503000102
Dados: 2023.02.13 15:41:40 -03'00'

MARCUS FABRIZIO DA SILVA FRANCO
M. F DA S. FRANCO EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: Ruan de Souza Junior NOME: _____
CPF: 041926.182-65 CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2A
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): JOSÉ HUMBERTO DE MELO JUNIOR, MF: 57193016
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905942

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.290 DE 15/02/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 228/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 905093. ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 905820

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023-CONTROLADORIA INTERNA-O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto na PORTARIA Nº 086, de 11 DEZ 2000, da Auditoria Geral do Estado, que regulamenta a operacionalidade do Módulo AUDICON do SIAFEM/PA, instituído pelo Decreto nº 1783/96, para fins de instrução e organização dos processos de prestação de contas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará; Considerando que a Portaria em referência define o Agente Público de Controle como o responsável pelo registro das conformidades diárias no SIAFEM/PA, em cada órgão do Estado; Considerando que o Agente Público de Controle está consolidado pelo Decreto Estadual nº 5218, de 26 MAR 2002, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo órgão central é a Auditoria Geral do Estado; Considerando finalmente, que a Policial Militar em tela não mais pertence ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará, desde 07 de abril de 2022; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar da função de Agentes Públicos de Controle, o Policial Militar abaixo relacionado: CB PM 38599 FABIOLA DE SOUZA COSTA LIMA. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07 de abril de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM-Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 905722

PORTARIA Nº 004/2023 - DPCPM - Objeto: Nomear o 2º TEN QOPM RG 35334 MARCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE como FISCAL do Acordo de Cooperação nº 004/2023, celebrado entre a PMPA e a Pref. de Tucuruí/PA. Belém/PA, 14/02/2023. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 906007

ADMISSÃO DE SERVIDOR

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2013-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2013-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª REBECA MAGNO E SILVA BARBOSA, cujo objeto é a "Locação de imóvel para abrigar a Sede do Comando de Policiamento Ambiental (CPA), no Município de Belém/PA", conforme abaixo: **Onde se lê:** Programa: 1342 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/6472 - Realização de policiamento ostensivo; Fonte de Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Natureza da despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **Leia-se:** Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 13 de fevereiro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905766

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o Acréscimo de 20% perfazendo um total de R\$ 595,98 (quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), alterando o seu valor global de R\$ 2.979,90 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 3.575,88 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para suprir a necessidade da Corporação; Data da assinatura: 10/02/2023; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA; CNPJ nº 35.088.443/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905860

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 4848/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.108 do dia 08/09/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 6778/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.208 do dia 05/12/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Reis; **Leia-se:** Servidores: SD PM Dhennys Thellyson Soares Dos Santos; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905788

Errata da PORTARIA Nº 6380/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.183 do dia 10/11/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Luana Machado Dos Santos; CPF: 001.277.542-88; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** CB PM Wendell Rodrigues Barros; CPF: 806.685.422-68; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905782

Errata da PORTARIA Nº 4193/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.066 do dia 03/08/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Pereira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF: 634.032.932-20; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905979

Errata da PORTARIA Nº 3908/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.053 do dia 21/07/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905932

Errata da PORTARIA Nº 6164/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.170 do dia 31/10/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Anaclei De Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. **Leia-se:** SGT PM Ana Cleide Souza De Oliveira; CPF: 725.804.962-20; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 905962

Errata da PORTARIA Nº 0421/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 18 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0458/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Período: 17 a 22/02/2023; **Leia-se:** Período: 17 a 23/02/2023; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 0464/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 05/02/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval Seguro 2023); **Leia-se:** Objetivo: A Serviço da PMPA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 905909

ERRATA DA PORTARIA Nº 1718/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.932 do dia 13/04/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-1; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-se:** SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905922

ERRATA DA PORTARIA Nº 3512/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.042 do dia 12/07/2022; **Onde Lê-Se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 807.782.242-87; Valor: R\$759,60. **Leia-se:** SD PM Glauber Costa De Sousa; CPF: 979.982.142-87; Valor: R\$759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 905916

Errata da PORTARIA Nº 3383/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Bragança-PA; Destino: Salinópolis-PA; **Leia-se:** Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA

Protocolo: 905904

Errata da PORTARIA Nº 0591/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.292 do dia 15/02/2023; **Onde Lê-Se:** ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 905891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência em caráter excepcional do Contrato Administrativo nº 003/2021-CCC/PMPA, permanecendo o seu valor global em R\$ 655.998,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); Data da assinatura: 13/02/2023. Vigência: 23/02/2023 a 22/02/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.33.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: M.F DA S. FRANCO EIRELI; CNPJ nº 08.084.503/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 905812